



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 002/2013

AUTOR: VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do CREA/MT que designe técnicos para realizar fiscalização e vistoria nas unidades escolares do Município de Rosário Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação, na qual solicitamos a realização de vistoria nos ambientes escolares prende-se a necessidade de buscar saber realmente como está a parte física dos imóveis públicos, onde há grande demanda de crianças, jovens e adolescentes que utilizam frequentemente destas unidades escolares e estão expostos a todo risco e insegurança.

Com a fiscalização pretende-se ter um parâmetro daquilo que é preciso restaurar, modificar ou até mesmo demolir pra que os estudantes sintam-se confortáveis e tenham maior aproveitamento escolar.

Em face do exposto acima, conto com a colaboração e atenção do representante deste órgão fiscalizador.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 08 de novembro de 2.013.

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
=VEREADOR=